



## **J U S T I F I C A T I V A   D O   P R E Ç O**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 033/2025**

**DISPENSA Nº 033/2025**

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 033/2025 que tem como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos médicos, tais como: cadeira de rodas, colchões e muletas, de forma parcelada, destinados às pessoas com necessidades específicas que demandam atendimento do poder público, em Vertentes-PE.

### **J U S T I F I C A :**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da contratação apresentado pela empresa Promec Ltda, CNPJ: 10.663.466/0001-20, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

**III** - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 033/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 42.130,90 (quarenta e dois mil, cento e trinta reais e noventa centavos).

**IV** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 38.407,05 (trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos).

Vertentes, 10 de março de 2025.

**ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO**  
Secretário de Saúde